

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Edital Número SAP: 1000000081

Assunto: Edital de Licitação - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS E DADOS DO TERRITÓRIO MARINHO

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 09/10/2024

Análise de Habilitação Técnica dos Documentos da Empresa

Prezada CPLC,

O objeto da Licitação Eletrônica Estatal LE SAP nº 81/2024 – APPA trata-se de “contratação de empresa especializada para realização de levantamento prévio das comunidades pesqueiras e demais dados relacionados no território marinho da área de influência indireta da Portos do Paraná (municípios de Pontal do Paraná, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba), no âmbito do Programa de Compensação à Atividade Pesqueira, conforme Parecer Técnico do Ibama nº 14356024/2022- COMAR/CGMAC/DILIC, conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo”, com critério de julgamento por “menor preço”, no modo de disputa “aberto”, sendo que o objeto da licitação será contratado em regime de execução por “empreitada por preço global”.

Assim, relembra-se que a abertura do procedimento licitatório ocorreu na data de 23 de agosto de 2024 às 10:00h, tendo como arrematante, inicialmente, a empresa AGROSIG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP com uma proposta no valor de **R\$ 172.850,00** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e zero centavos). Proposta que, uma vez submetida à análise de habilitação, foi **desclassificada** por **inexequibilidade** do valor apresentado.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Desta maneira seguindo a ordem das propostas apresentadas no certame, procedeu-se a convocação da segunda colocada na disputa, a empresa TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. Sendo o objeto desta análise a documentação por ela apresentada, cuja proposta foi no valor de **R\$ 172.900,00** (cento e setenta e dois mil e novecentos reais e zero centavos).

Realizada esta etapa, procede-se agora à análise referente à documentação relativa aos requisitos de habilitação técnica, descritas no **Item 16.4** do edital. Os itens atendidos estão apresentados nas tabelas abaixo com fundo de coloração verde, e os não atendidos em cor vermelha.

Item do Edital	Atendimento	Folhas do documento
16.4 Habilitação técnica		
16.4.1 a) A Licitante deverá comprovar experiência na realização de atividades de estudo, levantamento ou monitoramento relacionadas à pesca artesanal. Esta comprovação será realizada por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.	Atendido, apresentado atestado técnico de estudos realizados na bacia do rio Bacajá fornecido pela Norte Energia	110-139
16.4.1 b) A Licitante deverá apresentar o Alvará de Funcionamento Municipal;	Atendido, apresentado alvará municipal	140-142
16.4.1 c) A Licitante deverá apresentar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, da pessoa jurídica;	Atendido, CTF-IBAMA apresentado	143-144
16.4.1 d) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.	Apresentada declaração da empresa de que possui conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos	145-148

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Item do Edital	Atendimento	Folha do documento
<p>16.4.1.2 a) A Licitante deverá indicar profissional Oceanógrafo, Engenheiro de Pesca, Biólogo ou de área correlata habilitado para a função, para responder como responsável técnico</p> <p>Este profissional indicado deverá apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovação destes profissionais pertencerem ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas: • Carteira de Trabalho; • Certidão do CREA; • Contrato social; • Contrato de prestação de serviços; • Contrato de Trabalho registrado na DRT; e/ou • Termo, através do qual o profissional assumo a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. 	<p>Atendido, apresentada a Declaração de responsabilidade técnica onde nomeia a bióloga Luciana Cláudia Neves Melo</p>	<p>150-153</p>
<p>16.4.1.2 b) A comprovação do registro de pessoa física do profissional indicado de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente.</p>	<p>Atendido, apresentada Certidão de Regularidade do CRBio - 04</p>	<p>154-155</p>
<p>16.4.1.2 c) O profissional Responsável Técnico que atuará na equipe deverá comprovar que possui experiência trabalhos relacionados à pesca artesanal, por meio da apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT e/ou equivalente).</p>	<p>Não atendido, apresentados Atestado e Anotação de Resposabilidade Técnica, porém não foi apresentada CAT ou equivalente.</p> <p>A identificação do serviço na ART consta “vegetação e fauna terrestre – estudo complementar da bacia do Rio Bacajá...”, não envolvendo o trabalho relacionado à pesca artesanal conforme solicitado no Edital</p>	<p>156-166</p>

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Após análise da documentação apresentada, observa-se que a TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. atendeu **PARCIALMENTE** aos requisitos de habilitação técnica constantes no Edital de Licitação Eletrônica Estatal LE SAP nº 81/2024 – APPA.

Em relação aos documentos apresentados pela empresa, destaca-se a ausência do Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA, a empresa apresentou apenas uma declaração de que possui conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, porém este item foi considerado **atendido**.

Acerca da comprovação de experiência do profissional Responsável Técnico que atuará na equipe em trabalhos relacionados à pesca artesanal, por meio da apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT e/ou equivalente), o item foi considerado como **NÃO ATENDIDO**. A empresa não apresentou a Certidão de Acervo Técnico da profissional, na verdade foi reapresentado o mesmo Atestado Técnico fornecido pela empresa Norte Energia, de prestação de serviços relativo aos estudos complementares realizados na Bacia do Rio Bacajá, já apresentado para atendimento ao item **16.4.1 a)**, donde se extrai que a profissional indicada como RT foi responsável pelos estudos relacionados ao uso e ocupação do solo e caracterização do meio biótico terrestre. Destaca-se que o mesmo documento apresenta outra equipe responsável pela realização dos estudos de ictiofauna e pesca, sem a presença da profissional Luciana Cláudia Neves Melo.

O atestado técnico mencionado, vem acompanhado da ART da profissional indicada como Responsável Técnica, da qual se extrai os seguintes dados:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL	
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Emissão de laudos e pareceres;	
24. Identificação : VEGETAÇÃO E FAUNA TERRESTRE - ESTUDO COMPLEMENTAR DA BACIA DO RIO BACAJÁ, PA; VISANDO O ATENDIMENTO DO PARECER 21 DA FUNAI, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE, PA.	
25. Município de Realização do Trabalho: BELO HORIZONTE	26. UF: MG
27. Forma de participação: INDIVIDUAL	28. Perfil da equipe:
29. Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;	30. Campo de Atuação: Meio Ambiente
31. Descrição sumária : ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE DESMATAMENTO E PRESSÕES ANTRÓPICAS NO ENTORNO DA TI T. BACAJÁ, CARACTERIZANDO A VEGETAÇÃO, DOMÍNIO AMAZÔNICO, E FAUNA TERRESTRE PARA O ESTUDO COMPLEMENTAR DA BACIA DO RIO BACAJÁ, PA.	

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Dando prosseguimento, em análise comparativa entre o valor da proposta apresentada e o valor cotado por esta APPA para abertura da licitação, tem-se que o valor de **R\$ 172.900,00** (preço apresentado pela TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.) corresponde a **menos de 18 %** do valor máximo admitido para esta contratação.

Destaca-se que, em relação ao valor apresentado pela empresa anteriormente convocada (AGROSIG), o preço ofertado pela empresa TRACTEBEL é apenas R\$ 50,00 (cinquenta reais e zero centavos) maior. Sendo assim, relembramos os pontos que já foram destacados na análise dos documentos apresentados pela empresa AGROSIG, os quais culminaram na sua desclassificação por inexequibilidade da proposta.

Neste sentido, destacamos o item 24 do Edital, que trata da exequibilidade da proposta:

“24.1. Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: I - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela APPA; ou II - valor do orçamento estimado pela APPA.”

Ainda, destacamos que o serviço a ser realizado envolverá necessariamente o deslocamento de equipes técnicas em campo, por terra e por mar, em locais distantes e de difícil acesso nos municípios de Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná e Guaraqueçaba. Haverá a necessidade de realização de oficinas, reuniões e encontros presenciais em cada comunidade pesqueira (aproximadamente 50 comunidades), além do acompanhamento técnico da atividade e mapeamento das áreas de pesca. Essas atividades refletirão em custos consideráveis associados à presença das equipes em campo, como combustível, deslocamento embarcado, hospedagem e alimentação.

Somada a estes fatores, a presença de comunidades tradicionais irá exigir, além do profissional com responsabilidade técnica na área da pesca, profissionais de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

outras áreas para compor a equipe multidisciplinar solicitada no Termo de Referência. Em algumas localidades há protocolos de consulta estabelecidos pelas comunidades locais, os quais deverão ser respeitados pela empresa contratada para realização do trabalho. A realização das consultas nos moldes dos protocolos estabelecidos por estas comunidades poderá incidir em custos adicionais associados a realização de sucessivas incursões a campo, debates e reuniões, bem como possível extensão do prazo inicialmente previsto. Ressaltamos que os riscos associados aos fatores mencionados estão indicados na matriz como sendo de responsabilidade da contratada.

Reforçamos que o levantamento das áreas de pesca e importância dos pesqueiros, objeto desta contratação, está relacionado às futuras negociações que deverão ser realizadas entre a Portos do Paraná e as comunidades pesqueiras impactadas pelo empreendimento para definição de medidas compensatórias relacionadas à continuidade do Programa de Compensação à Atividade Pesqueira, exigência do IBAMA para o licenciamento ambiental. Sendo, portanto, estratégico para esta Administração a realização de um trabalho com qualidade nesta etapa.

Neste sentido, apesar da “declaração de conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços” apresentada pela empresa, entendemos que o fato da empresa não ter realizado a visita técnica para tomar pleno conhecimento da complexidade do serviço que se apresenta, impossibilitou que a mesma formasse o preço de maneira adequada e condizente com a real demanda. Portanto, entendemos também que a proposta deve ser considerada **inexequível** do ponto de vista financeiro.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Pedro Pisacco Pereira Cordeiro

Coordenador Sustentabilidade



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7684/2024.

Documento: **Analise_Habilitacao.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Pisacco Pereira Cordeiro (XXX.225.259-XX)** em 09/10/2024 14:56.

Inserido ao documento **961.715** por: **Pedro Pisacco Pereira Cordeiro** em: 09/10/2024 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e2709c41b204e23eeb6cc9adec34e2af.